



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 113/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 81/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 108 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.559.335/0001-47, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Daniela Luciano**, portadora do CPF nº 007.646.189-03 e RG nº 3.905.461, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

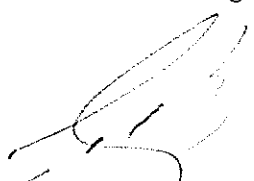
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 242/2016 e de comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, *de 20 de agosto de 2016 a 19 de agosto de 2017*.

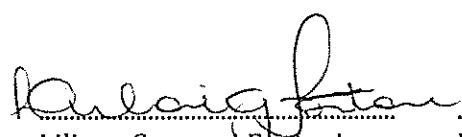
CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme previsto no contrato, ficam reajustados os valores pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referencia ao mês de julho de 2016, gerando o aumento de 9,5582%; portanto, passa o valor mensal a ser de R\$ 15.119,03 (quinze mil e cento e dezenove reais e três centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 181.428,36 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 347.028,36 (trezentos e quarenta e sete mil e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

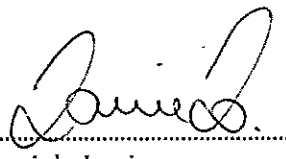
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 113/2015, de 19 de agosto de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

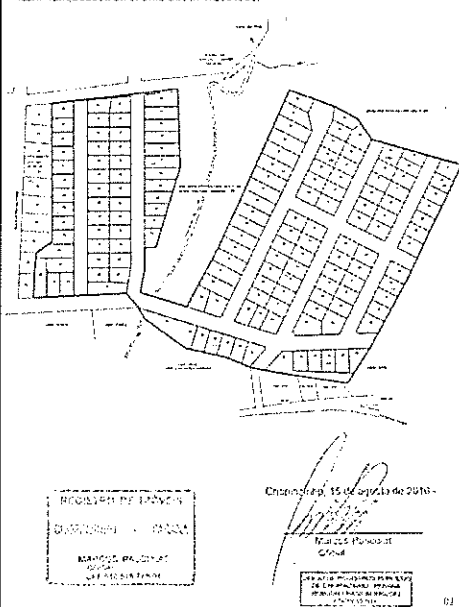

.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Daniela Luciano
Clinica Médica Siqueira & Luciano Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



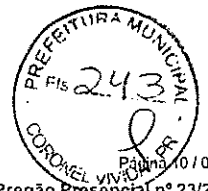
Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 20 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1173



Página 10 / 037

PREFEITURA

EDITAL 036/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Álvaro Felipe Valério, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo edital nº 008/15, de 13/11/2015

RESOLVE:

Art. 1º-Convocar as candidatas abaixo relacionadas, para que se apresentem, impreterivelmente, entre os dias 18 a 28 de agosto de 2016, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia, munidas da documentação constante no edital de abertura nº 001/15, necessários ao provimento do cargo de Enfermeira.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21	JUSSARA DE OLIVEIRA DE MORAES
22	TATIANE FRACILE RAMON

Art. 2º-As candidatas aprovadas poderão obter informações acerca da documentação a ser apresentada junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia-PR.

Art. 3º-A candidata aprovada que não comparecer no prazo acima determinado para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

Art. 4º-Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

PORTARIA Nº142/2016

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação de férias do servidor nominado abaixo, RESOLVE

Art. 1º-Conceder férias ao servidor:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Rubens Eduardo Tadeu Correia	30	01.01.2015 a 31.12.2015	19.08.2016 a 17.03.2016

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. - PUBLIQUE-SE. - CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 16 de agosto de 2016.

VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04-Ata de Registro de Preços nº 13/2016-Pregão Presencial nº 01/2016-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Detentora: EVANDRO CARLOS TOSETTO ME, CNPJ nº 10.554.912/0001-69. Conforme solicitação da DETENTORA, protocolada sob nº 8217/2016 em 10 de Agosto de 2016, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 72 (leite tipo c, pasteurizado, integral, embalagem leitosa em pacotes de 1 litro), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos) por litro O valor total deste aditivo é de R\$ 4.560,48 (quatro mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 562.334,66 (quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Coronel Vivida, 12 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Termo de Rescisão Parcial - Ata de Registro de Preços nº 36/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Detentora: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 95.368.320/0001-05. Fica RESCINDIDO o item nº 7 (ÁCIDO FOLÍNICO 15MG COMPRIMIDO.) Fica reduzido do valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). O valor total estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 16.115,65 (dezesseis mil cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 33/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Detentora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedida a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO dos medicamentos: Lote 2-Item 14-cloridrato de clomipramina 25 mg, do laboratório EMS, por cloridrato de clomipramina 25 mg do laboratório GERMED; Lote 1 - Item 80-ibuprofeno 50mg/ml, gotas, embalagem com 30ml do laboratório MULTILAB, por ibuprofeno 50mg/ml, gotas, embalagem com 30ml do laboratório NATULAB. Os mesmos possuem registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 40/2016 - Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Detentora: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 40 (cloridrato de sertralina 50mg.), sendo que, o valor a ser pago passa a ser de R\$ 0,19 (dezenove centavos). O valor total deste aditivo é de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 77.130,40 (setenta e sete mil e cento e trinta reais e quarenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 269/2014-Pregão Presencial nº 143/2014

Onde firmam, de um lado, o município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde e do outro, a empresa CLINICA ANESTESIOLOGICA SUDOESTE LTDA, CNPJ sob nº 04.599.819/0001-78. RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 01 de agosto de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 29 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 112/2015 - Pregão Presencial nº 81/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MEDICADR. FAUSTO JOSÉ IOPPI LTDA, CNPJ nº 13.352.451/0001-30. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.09.2016 a 31.08.2017. Ficam reajustados os valores pelo INPC, com referencia a julho de 2016, totalizando para este a quantia de R\$ 181.428,36. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 347.028,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 113/2015 - Pregão Presencial nº 81/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MEDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 20.08.2016 a 19.08.2017. Ficam reajustados os valores pelo INPC, com referencia a julho de 2016, totalizando para este a quantia de R\$ 181.428,36. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 347.028,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1558983185

<http://amsop.dioems.com.br>